



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

SEXTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2022

ANO: VIII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002589 - 76 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

PRACA FAUSTO CARDOSO, 12 - CENTRO
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

NOVEMBRO/2021

DECRETO 188/2021

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 680.762,68 (SEISCENTOS E OITENTA MIL E SETECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2397 / 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0402	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1131	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CRAS	
44905100 - 10010000	Obras e Instalações	180.762,68
44905100 - 13120000	Obras e Instalações	500.000,00
Soma da Ação:		680.762,68
Soma da Unidade:		680.762,68
Total Geral:		680.762,68

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA	
1126	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO	
44905100 - 12110000	Obras e Instalações	680.762,68
Soma da Ação:		680.762,68
Soma da Unidade:		680.762,68
Total Geral:		680.762,68

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 26 de novembro de 2021.

ADAILTON RESENDE SOUSA
PREFEITO Mat.6418